



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COGEC/SETER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA ()

ID da Contratação
 PCA 3565929: 33

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Assegurar as edificações e bens patrimoniais do Superior Tribunal Militar contra riscos, assim como a integridade dos ocupantes e os danos à terceiros em caso de sinistro.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Contratação de empresa seguradora, sugerindo a utilização de pregão eletrônico ou a forma que melhor se adequar para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial contra incêndios, raios, explosões, alagamentos/inundações, roubo, furto qualificado e riscos diversos (vendaval, fumaça, granizo, danos elétricos e quebra de vidros) para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário, por um período de 12 (doze) meses, dos imóveis do Superior Tribunal Militar.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim / A verificar

() Não

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

TABELA REFERENCIAL	
1.1.Valor da área total do Edifício da ENAJUM, Garagem Oficial Norte e Arquivo, com 4.731m ² , valores conforme Informação 3194366.	26.296.970,44
1.2.Valor do conteúdo do Edifício da ENAJUM, Garagem Oficial Norte e Arquivo (bens móveis e materiais em estoque), valores conforme Informação 3194366.	3.761.886,44
2.1. Valor da área total do Edifício Sede com 20.061,00m ² , valores conforme Informação 3191784.	153.028.687,37
2.2. Valor do conteúdo do Edifício Sede (bens móveis e materiais em estoque), valores conforme Informação 3191784.	25.872.034,62
Valor em Risco Declarado – VRD - TOTAL	R\$ 208.959.812,52

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)

26/03/2024

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

04/06/2024

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Garantia ao STM de recebimento de indenização no caso de ocorrência de eventos não previstos e cobertos pelo seguro, respeitando-se as importâncias seguradas para cada cobertura e as condições estabelecidas nas coberturas contratadas.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

DIRAD

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

COGEC

Responsável:

ROSINALDO CARVALHO SALES

Telefone:

(61) 3313-9211

E-mail:

rosinaldo@stm.jus.br

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo: 6

Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços

Iniciativa: Ação de Contribuição	Suporte ao adequado funcionamento da JMU. Não permitindo a interrupção da prestação dos serviços de seguro, realizando nova renovação/contratação.
---	--

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	JUPROC - Julgamento de Processos na Justiça Militar da União e Gestão Administrativa
Elemento(s) de Despesa:	33903969.13943

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante BRUNO SGARABOTO	Telefone: 61 - 3313-9111	E-mail: brunos@stm.jus.br
Integrante Administrativo: PAULO CESAR CAIXETA	Telefone: 61- 3313 9219	E-mail: caixeta@stm.jus.br
Integrante Administrativo: CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR	Telefone: 61- 3313 9627	E-mail: clovis@stm.jus.br
Integrante da AGEST (quando for o caso):	Telefone:	E-mail:

ROSINALDO CARVALHO SALES
Coordenador de Gestão de Contratos

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ROSINALDO CARVALHO SALES**,
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS, em 01/02/2024, às 18:28
(horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**,
DIRETOR-GERAL, em 02/02/2024, às 09:15 (horário de Brasília),
conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3591189** e o código CRC **5AA1F5D2**.

3591189v5

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF -
<http://www.stm.jus.br/>